

de 16 de março de 1972.

ARTO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de outubro de 1973

a) Lúcio Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia em data de 16 de outubro de 1973

- Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 422

Lúcio Baracat, Prefeito Municipal, de Pompeia Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, que a Prefeitura Municipal de Pompeia, recebeu da Secretaria da Fazenda do Estado, em data de 27 de dezembro de 1968, uma verba no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), destinada a aplicação no

"Luzico de Água do Distrito de Paulópolis";

Considerando que o registro contábil do recebimento desse recurso processou-se extraordinariamente e que parte das despesas aplicadas nesse serviço, concretizou-se mediante despesas extraordinárias e partes em verbas orçamentárias;

DECRETA

ARTº 1º - Fica a Diretoria da Fazenda (Contabilidade) autorizada a proceder a apropriação do saldo registrado e remanescente na conta de "Serviço de Lançamento Básico", para a "Receita Documentária" do Município, do corrente exercício.

ARTº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia em 16 de outubro de 1973

a) Lúcio Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de outubro de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra;

a) Gabriel Gabliardi

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 423

Lúcio Baracat, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

ARTº 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 100.000 (um mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento: - Educação e Cultura - Obra Escola